



DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2016

**REJEITA AS CONTAS DO EXERCÍCIO
DE 2005 DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA
BARRA, PROCESSO
Nº4651/2007(APENSOS TC-793/2006 E
TC-1294/2006) DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 33, inciso XII do Regimento Interno Cameral, em virtude de **APROVAÇÃO** pelo Plenário desta Corporação Legislativa, **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam **REJEITADAS** as contas do exercício de 2005 da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Processo nº 4.651/2007((**APENSOS TC-793/2006 E TC-1294/2006**) do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nos termos do Parecer Prévio nº 105/2008 , que recomendou a rejeição das contas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de Dezembro de 2016.

ANDERSON KLEBER DA SILVA
Presidente da Câmara

AMAURI GOMES JANUARIO
Vice-Presidente

NILDECIA VIEIRA DE OLIVEIRA
1º Secretária